CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 137 DE 16 DE JULHO DE 2018

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 484 /2018
CM-PALMITAL 16 / 07 /2018

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de auxiliar ou criar meios para que as entidades do Terceiro Setor atendam as exigências da legislação e passem a divulgar suas atividades pelos meios eletrônicos.

Justifica-se a presente indicação, pois durante este ano o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu dois Comunicados alertando aos órgãos públicos para que adotem providências no sentido de que as entidades do Terceiro Setor cumpram os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos por meios eletrônicos e a maioria das entidades de nosso município não têm condições de manter um site para atender tais exigências.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de julho de 2018.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16 / 07 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 17 / 07 /2018
OFÍCIO Nº 245 /2018

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo